



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data a definir, no Plenarinho da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, objetivando discutir a *“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE CONTENÇÃO, MEIO AMBIENTE, ETC PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO COM AUMENTO DE CAPACIDADE NA RODOVIA SC-401, TRECHO: ENTR. ACESSO SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) ENTRE O KM 12+695 E O KM 19+285, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 10,07 KM”, prevista no contrato CT014/2025 firmado ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE) E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA*, considerando que:

- o projeto para a realização da terceira pista em área de contínuo adensamento populacional não contempla o aumento da capacidade de drenagem nos bairros contíguos, possibilitando a ampliação de um problema já existente de enxurradas e alagamentos, que tendem a ser ainda mais severos com o fenômeno das mudanças climáticas;

- a este respeito foi protocolada, por este parlamentar, a Indicação 0793/2025, com data de 12/08/2025, com o seguinte conteúdo: “A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere ao Governador do Estado que seja disponibilizado para acesso público os estudos técnicos e planejamentos da obra da estrada e da drenagem da região Entrada do Cacupé; que sejam feitos, em caráter de urgência, estudos técnicos de macrodrenagem da região, principalmente a situação crítica a jusante da obra da SC 401, levando em consideração o subdimensionamento e assoreamento sofrido ao longo dos anos do referido canal; que sejam realizadas pelos órgãos competentes as obras necessárias para mitigar o problema das inundações, aumentar a segurança e minorar os sofrimentos e prejuízos dos moradores”. Cabe ressaltar, no entanto, que até a presente data não foi disponibilizada a resposta oficial a este documento parlamentar;

- a ocorrência de prejuízos ao transporte coletivo pela ausência de adequações ao sistema BRT (Bus Rapid Transit) no projeto, em desacordo com as recomendações do PLAMUS (Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis voltadas à priorização da mobilidade ativa e do transporte coletivo, conforme diretrizes da Lei Federal no 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana);

- a previsão de adoção de ciclofaixa bidirecional em apenas um bordo da rodovia, ao invés de ciclovias com segregação total do fluxo de automóveis.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 10/10/2025, às 16:30.
